



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

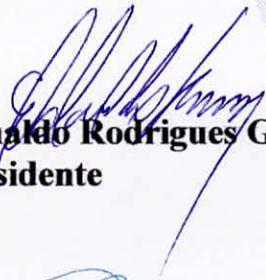
Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

## NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF, em virtude de estarem sendo levantadas dúvidas quanto à definição das equipes que terão direito à 3ª Vaga para a Copa do Nordeste de 2016 e para o Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2015, vem esclarecer que na conformidade dos artigos 12 e 14 do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Profissional 1ª Divisão de 2015, a equipe campeã e a vice-campeã terão assegurada participação na Copa do Brasil e na Copa do Nordeste de 2016, enquanto que, de acordo com o *caput* do art. 13, caberá ao clube 3º colocado a escolha entre a 3ª vaga para a Copa do Nordeste do ano vindouro e para o Campeonato Brasileiro de Futebol Série D deste ano, ficando o 4º colocado com a vaga remanescente, prerrogativa esta decorrente de definição por votação dos próprios clubes participantes, quando da realização da reunião de conselho técnico na qual foram discutidos os critérios e os detalhes do referido certame.

Salvador, 28 de abril de 2015

  
**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
Presidente

  
**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
Vice-Presidente

  
**Manfredo Lessa Pinto**  
Assessor Jurídico